NOTA TÉCNICA CEDEBA Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

ASSUNTO: Agendamento de Consultas para o Centro de Referência Estadual para Assistência ao Diabetes e Endocrinologia da Bahia – CEDEBA.

AGENDAMENTO DE PRIMEIRA CONSULTA NO CEDEBA:
O CEDEBA é um Centro de Atenção Secundária e por isso recebe pacientes adultos e crianças que já estão em acompanhamento na Atenção Primária de Saúde (APS), compostas pelas Unidades Básica de Saúde e Programas de Saúde da Família, e que apresentam critérios para seguirem em acompanhamento contínuo com endocrinologistas.

Esses pacientes devem ser encaminhados por seus médicos da APS através da Plataforma do TELESSAUDE (http://telessaude.ba.gov.br/telecedeba). Os endocrinologistas (adultos e pediátricos) e angiologistas do CEDEBA respondem regularmente às demandas da Plataforma do TELESSAUDE e caso sejam confirmados critérios de matrícula, os pacientes serão contactados pela equipe do CEDEBA para agendamento da consulta inicial presencial ou através de Teleatendimento. Quando não forem evidenciados critérios para o seguimento do paciente no Centro de Referência, os médicos do CEDEBA podem sugerir condutas e/ou ajustes da terapia aos colegas da APS através da Plataforma do Telessaúde.

A partir de março de 2024, para os **pacientes oriundos da rede terciária,** com endocrinopatias que necessitem acompanhamento pelo especialista e que apresentem critérios de matrícula no CEDEBA, também devem ser encaminhados por intermédio **da atenção primária, através da Plataforma do TELESSAUDE (http://telessaude.ba.gov.br/telecedeba)**. Quando confirmados critérios de acompanhamento na Unidade, os usuários do SUS serão contactados pela equipe do CEDEBA para agendamento de consulta. Quando não forem identificados critérios de matrícula, o médico da atenção básica receberá resposta qualificada pela Plataforma do Telessaúde, orientando como manter seguimento na Atenção Primária, que poderá ter a assistência compartilhada através das Teleconsultorias.

Também, no que diz respeito aos **pacientes que já fazem acompanhamento com especialistas (atenção secundária), a partir de março de 2024, os mesmos deverão ser encaminhados por intermédio da atenção primária, através da Plataforma do TELESSAUDE (http://telessaude.ba.gov.br/telecedeba),** com fluxo de resposta semelhante ao descrito acima.

Assim, **TODOS OS PACIENTES** que apresentem **INTENÇÃO DE ENCAMINHAMENTO AO CEDEBA**, passam seguir o mesmo fluxo por intermédio da Atenção Primária através da **Plataforma do TELESSAUDE (http://telessaude.ba.gov.br/telecedeba), a partir de março de 2024.**

AGENDAMENTO PARA PACIENTES JÁ MATRICULADOS NO CEDEBA:
Pacientes que já são acompanhados no CEDEBA devem agendar o retorno logo após a consulta, conforme indicação médica. O reagendamento das consultas serão preferencialmente realizados através de telefone, conforme orientação abaixo:

• O número (71) 3103-6019 será destinado para marcações de pessoas com endocrinopatias acompanhados (matriculados) nos ambulatórios da Residência Médica.

• O número (71) 3103-6022 será destinado para marcações de pessoas com endocrinopatias acompanhados (matriculados) no Setor Infanto Juvenil (SIJU).

• Os números (71) 3103-6003 e 3103-6012 serão destinados para marcações de pessoas com endocrinopatias acompanhados (matriculados) nos demais ambulatórios da Unidade.

Reine Chaves Fonseca
Diretora do CEDEBA